Oficio nº 95/06 - 17/02/06 - Prufeito

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

uquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO	The second secon
Decolo Nº 050/2006	020/0ESPACHADO FAVORAVELMENTE
Campo Mourão, 02/02/06 Horas 17:30	Sala das sessões 14 0206
G Vin	Sena das sucesdes and affirmed affirmed affirmed and affirmed affi
PROTOCOLISTA	Marie di Processo de con el Proposito de La companya de Companya d
	PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada operação "tapa-buraco" na Av. Afonso Botelho próximo à Rua Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa oferecer melhor conforto aos motoristas que transitam pela referida avenida e sentem-se prejudicados devido ao excesso de buracos existentes.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2006.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador PMDB



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -SOBRE A MATÉRIA: (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto. () existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo. - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA: () Não () Sim, Conforme anexo - QUANTO À PREJUDICIALIDADE: (X) não há qualquer óbice. () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)) Já transformado em diploma legal (167,I,C) () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo. - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO. (X) não há qualquer óbice. () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I. () a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I. () a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I. Campo Mourão, 08 de FEVEREIRO de 2006.

> ELIAS DA SILVA Chefe da Divisão Legislativa